



Governo Municipal

# IPORÃ

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

DECRETO N.º. 052/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO  
E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 014/2022, objetivando a contratação de empresa para aquisição de veículo, novo, 0 km, destinado ao uso exclusivo do gabinete do prefeito - município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 164.500,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 25 de março de 2022.

 Sergio L. Borges  
Prefeito Municipal

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã  
Edição nº. 2486 Página 185 Ano: XI

Data: 29/03/2022

**OBJETO:** Aquisição de chocolates que serão distribuídos entre os alunos das escolas, participantes de projetos sociais e funcionários públicos desta municipalidade.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) mês.

**CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO:** Existente.

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Dispensa de Licitação n.º 021/2022, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, à partir de 28/03/2022.

**ELISEU DA SILVA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:D729E020

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número: 4/2022

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 4/2022, bem como parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Iporã, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionada:

EMPRESA: 4R TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ: 36.729.529/0001-98

TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

PERÍODO: 01/04/2022 A 31/01/2023.

Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

IPORÃ, 28 de março de 2022.

**ADÃO ALVES PIMENTEL**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Roberto Hiromi  
Código Identificador:5E693B0F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 052/2022**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 014/2022, objetivando a contratação de empresa para aquisição de veículo, novo, 0 km, destinado ao uso exclusivo do gabinete do prefeito - município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 164.500,00

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 25 de março de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:9EE12AA2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 404/2022**

ALTERA ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE CONCEDIDO ATRAVES DA PORTARIA Nº. 084/2022 DE 27 DE JANEIRO DE 2022, A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.